



# **EDITAL**

**(N.º 10/2021)**

**PUBLICIDADE DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
REALIZADA A 27 DE JANEIRO DE 2021, DESTINADAS A TER EFICÁCIA EXTERNA**

--- Bernardino António Bengalinha Pinto, Presidente da Câmara Municipal do concelho de Viana do Alentejo:

--- Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tornam-se públicas as deliberações supra indicadas, publicitando-as neste edital a afixar nos lugares de estilo, no sítio da Internet do Município e no Boletim Municipal:

- Foi aprovada a proposta de Protocolo de Colaboração a celebrar com o Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo, visando o acolhimento de uma aluna no Pólo de Aguiar da Biblioteca Municipal.
- Foi deliberado transferir para a Santa Casa da Misericórdia de Viana do Alentejo a importância de 15 000,00 € (quinze mil euros), como participação nas despesas inerentes à pandemia da COVID-19.
- Foi deliberado transferir para a Fábrica da Igreja Paroquial de Viana do Alentejo a importância de 1 000, 00€ (mil euros) como participação nas despesas relacionadas com a manutenção do edifício onde funciona o Pólo da Cáritas, relacionadas com as exigências decorrentes da pandemia da COVID-19.
- Foi deliberado transferir a importância de 15 000,00 € (quinze mil euros) para a Santa Casa da Misericórdia de Alcáçovas, como participação nas despesas inerentes à pandemia da COVID-19.
- Foi deliberado transferir a importância de 4 000,00 € (quatro mil euros) para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Viana do Alentejo, como participação no aumento das despesas relacionadas com atual situação da pandemia da COVID-19.
- Foram ratificados os despachos do Senhor Presidente exarados a 5 e 8 de janeiro, através dos quais foram atribuídos os seguintes apoios no âmbito da Ação Social Escolar:

-- Aluno do 1.º ciclo de Viana do Alentejo, Nicolas Eduardo Fogaça Nóbrega – Subsídio de Almoço e apoio nas visitas de estudo (Escalão A);

-- Aluna do 1.º ciclo de Viana do Alentejo, Daniela Maria Rodrigues Viegas – Subsídio de almoço e apoio nas visitas de estudo (Escalão A).

- Ao abrigo do Regulamento de Apoio Financeiro às Atividades Culturais, foi deliberado transferir a importância de 180,00 € (cento e oitenta euros) para o Grupo Coral Velha Guarda de Viana do Alentejo, referente ao 4.º trimestre de 2020.
- No âmbito do procedimento de Concurso Público com Publicidade Internacional n.º 5/2019, para implementação das redes e infraestruturas do projeto wifi Turismo@Alentejo central cuja deliberação de contratar foi tomada por todas as entidades incluídas no Agrupamento de Entidades Adjudicantes, nos termos do artigo 39.º do Código dos Contratos Públicos em 25/08/2020; a Câmara Municipal, a solicitação da CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, aprovou o seguinte:



- Homologar o Relatório Final do procedimento;
- Revogar a decisão de contratar nos termos do n.º 1 do artigo 80.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto – Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na atual redação com a consequente extinção do procedimento nos termos do artigo 93.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto –Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na redação atual.
  
- Foi deliberado, nos termos do ponto 2.9.10.12 do Pocal – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, autorizar a abertura de uma conta bancária na Caixa Geral de Depósitos, destinada exclusivamente às movimentações de verbas relacionadas com os Censos de 2021.
  
- Foi deliberado, transferir a importância de 4 359,4€ (quatro mil trezentos e cinquenta e nove euros e vinte e quatro cêntimos) para a Associação Nacional de Municípios Portugueses, correspondente à quota de 2021.
  
- Foi deliberado, transferir a importância de 1 200,00€ (mil e duzentos euros) para a Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2, correspondente à quota de 2021.
  
- Foi deliberado, transferir a importância de 1 000,00€ (mil euros) para a Associação Nacional de Assembleias Municipais, correspondente à quota de 2021.
  
- Foi deliberado, transferir a importância de 600,00€ (seiscentos euros) para a Associação 25 de Abril, correspondente à quota de 2021.
  
- Foi deliberado, submeter à Assembleia Municipal a proposta de transferência mensal para a AMCAL – Associação de Municípios do Alentejo no valor de 1 750,00€ (mil setecentos e cinquenta euros) correspondente à quota durante o ano de 2021.
  
- Foi deliberado, solicitar à Assembleia Municipal que dê o seu acordo quanto à imputação das despesas com o pessoal da AMCAL – Associação de Municípios do Alentejo Central aos Municípios associados, utilizando o método da população. Ao Município de Viana do Alentejo, serão imputados 92 499,00 € (noventa e dois mil quatrocentos e noventa e nove euros), de um total de despesas com o pessoal da AMCAL de 410 561,00 € (quatrocentos e dez mil quinhentos e sessenta e um euros), tendo em conta o peso da população do Município (5 743 pessoas) no total da população dos cinco Municípios associados (25 485 pessoas).

--- E para os efeitos já antes referidos se publicou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos habituais. -----

Paços do Município de Viana do Alentejo, 9 de março de 2021

O Presidente da Câmara,

MHF/MHF